

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

CARLOS EDUARDO COSTA TOMÉ JUNIOR

ofendido em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Daniel de Paula Guimarães, à época juiz da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes.

O ato será realizado no dia **2 de agosto de 2019**, às 18 horas, na Casa da Advocacia e Cidadania de Mogi das Cruzes (Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175), sob a presidência do ilustre Presidente da 17ª Subseção da OAB SP, Dr. Dirceu Augusto da Câmara Valle, cabendo à ilustre Conselheira Estadual Dra. Juliana Miranda Rojas proferir oração em prol do desagravado, em nome da Secional.

Dr. Alcides Leme da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Prerrogativas
14ª Região – Alto Tietê

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP